



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020
PROCESSO Nº 119/2020

Objeto da Licitação: Concessão de uso e administração de 05 torres metálicas de internet, descritas no quadro abaixo, para difusão do sinal de internet via rádio aos municípios de Brochier/RS, localizadas em localidades do interior do município, objetivando, em especial, o acesso à rede mundial de computadores (internet) aos moradores das localidades do interior do Município de Brochier/RS:

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe.

A Comissão atestou que houve a manifestação de interesse e a devida apresentação dos envelopes de documentação e proposta do seguinte licitante: ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

Inicialmente, a Comissão analisou o credenciamento dos participantes, estando presente o sr. Laercio Roberto Kleber, representante da empresa ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME. A seguir a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, procedeu na abertura do respectivo envelope da documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Analisados os documentos, inclusive aqueles dependentes de verificação de sua autenticidade via internet, a Comissão julgou habilitada a empresa ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação na forma exigida no Edital. Após, não havendo logicamente interposição de recurso na fase de habilitação, a comissão procedeu na abertura do envelope da proposta.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos

ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME - _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020
PROCESSO Nº 119/2020

Objeto da Licitação: Concessão de uso e administração de 05 torres metálicas de internet, descritas no quadro abaixo, para difusão do sinal de internet via rádio aos municípios de Brochier/RS, localizadas em localidades do interior do município, objetivando, em especial, o acesso à rede mundial de computadores (internet) aos moradores das localidades do interior do Município de Brochier/RS:

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe.

Inicialmente, a Comissão analisou a Tabela de Classificação, relativa à proposta da empresa habilitada. Como houve a apresentação de apenas uma proposta, a Comissão procedeu na análise considerando os Critérios estabelecidos pelo ato convocatório, sobretudo quanto a avaliação final da proposta. Considerada conforme o referido Ato Convocatório da Licitação, pelo critério de melhor oferta, foi decidido **APROVAR** a cotação de melhor oferta, para a empresa **ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME - CNPJ: 01.905.323/0001-97**, pela proposta de 50 Mbps para a Instalação/ativação e manutenção, e isenção de mensalidade, um link IP, dedicado, de Internet, na Sede Administrativa do Município, no período de concessão, pela concessão de uso e administração de 05 torres metálicas de internet, descritas no quadro abaixo, para difusão do sinal de internet via rádio aos municípios de Brochier/RS, localizadas em localidades do interior do município, objetivando, em especial, o acesso à rede mundial de computadores (internet) aos moradores das localidades do interior do Município de Brochier/RS.

Por fim, a Comissão concluiu que foram cumpridos todos os requisitos do edital, e abriu o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recursos, conforme alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Nada mais a considerar no presente ato, deu por encerrada a Sessão de Julgamento.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos

ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME - _____